

**PORTARIA Nº: 16/2024– PREVSOL, de 18 de Março de 2025.**  
**INICIO DO BENEFICIO: 06 de Março de 2025.**


**A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CE e a PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas atribuições legais, com base na Lei nº 1.076/2011, em especial nos art. 1, V da Lei Complementar nº 009/2022 e art. 20 da E.C 103/2019, RESOLVEM:**

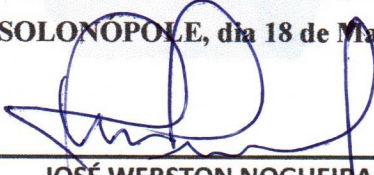
**Art. 1º. CONCEDER** nos termos do art. 1, II, § único da Lei Complementar Municipal nº 009/2022 c/c art. 20, I,II,III, IV, §2º, I e art. 26 da Emenda Constitucional 103/2019, bem como art. 58, § 2º e 67 da lei 1007/2009, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA REGRA DE TRANSIÇÃO POR PEDAGIO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a Servidora **ADELIA MARIA B. DE SOUZA**, ocupante do cargo de professora de Educação Básica I, matrícula nº 01307509, cadastrado como Pessoa Física sob o nº ~~14.062.532-10~~, Registro Geral ~~14.062.532-10~~, lotada na Secretaria de Educação do Município de Solonópole - CE.

**Art. 2º.** Os proventos de aposentadoria do Servidor terão o seguinte valor:

<b>Valor do benefício com aplicação da EC 103/2019:</b>	
Vencimento Base .....	R\$ 3.336,27
Adicional por tempo de Serviço.....	R\$ 4,75
Total da Remuneração .....	R\$ 3.341,02
Média das 90% maiores contribuições .....	R\$ 2.069,52
<b>Valor do Benefício.....</b>	<b>R\$ 2.069,52</b>

**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**  
**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, dia 18 de Março de 2025.**


  
\_\_\_\_\_  
MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA  
Presidente do PREVSOL

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a **portaria nº 16 /2025- PREVSOL**, expedida no dia 18 de Março de 2025, que concede benefício de **VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA REGRA DE TRANSIÇÃO POR PEDAGIO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a servidora **ADELIA MARIA BEZERRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 18 de Março de 2025.



---

MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA  
Presidente do PREVSOL

*Adelia Maria Bezerra de Souza*